

INDICAÇÃO Nº 98/2021

A vereadora **Regiane Cavalli Casagrande**, que esta subscreve, nos termos dos artigos 160 e 161 do Regimento Interno vem solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

Que o Poder Executivo, providencie, através da secretaria competente, intensificação das ações de controle e combate a proliferação de mosquitos.

Justificativa.

Solicito que o Executivo Municipal providencie, por meio da secretaria competente, a imediata intensificação de ações de combate e controle de mosquitos, haja vista que fui procurada por diversos moradores do município reclamando de uma verdadeira infestação destes insetos, notadamente na área urbana, fator que, nos anos anteriores, não era observado. Há que se considerar que diversos municípios do estado do Rio Grande do Sul, tem registrado um aumento significativo no número de casos de dengue e chikungunya, inclusive com registro de mortes em razão destas doenças. Também é do conhecimento de todos que não podemos desconsiderar a gravidade destas doenças por causa do Covid, sendo que, segundo especialistas, o estado vive uma epidemia, devido ao aumentos dos casos de Dengue e chikungunya, consideradas tão graves quanto o Covid 19.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 15 de abril de 2021.


Regiane Cavalli Casagrande
Vereadora-Proponente

